

PORTARIA Nº 1159/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 15 da Portaria nº 688/2021/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/105611, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUZIA BATISTA DE ALMEIDA, CPF: xxx.106.xxx-34, para exercer a função de Diretora Escolar da E.E. Benedito de Carvalho, no município de Cuiabá-MT, em substituição à titular Rosangela Ferraça Roquette, CPF: xxx.484.xxx-68, no período de 15/08/2023 a 13/09/2023, pois a titular encontra-se em usufruto de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de agosto de 2023.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4fdfea7b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar